



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO

Despacho	Protocolo	REQUERIMENTO N.º 03/2022
AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ASSUNTO: Audiência Pública para discussão do Projeto de Lei nº 050/2022 - LDO		

REQUERIMENTO N° 03/2022

Requer a realização de Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 050/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei de Orçamento para o ano de 2023”**.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores;

Requeremos, nos termos regimentais e das Resoluções nº.s 067/2013 e 068/2013, ouvido o douto Plenário, a realização de Audiência Pública para debater junto as autoridades, população, sociedade civil organizada e instituições em geral o Projeto de Lei nº 050/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que **“Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei de Orçamento para o ano de 2023”**.

A realização da referida audiência atende o Art. 48 da Lei da Responsabilidade Fiscal – LRF nº101/2000, inciso I do Parágrafo único, que visa assegurar a transparência mediante **“o incentivo à participação popular para elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.”**





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO

Considerando as atribuições regimentais desta Comissão de Finanças relativas à tramitação das proposições de lei de natureza orçamentária, proponho a realização de audiência pública, no dia **29 de junho de 2022, às 09:00hs**, no auditório da Câmara Municipal, convidando a Secretária de Planejamento e Orçamento, o Secretário Municipal de Administração e Fazenda e demais técnicos para, na ocasião, fazerem a apresentação do referido projeto, discorrendo, entre outros, sobre os seguintes temas:

- diretrizes gerais e específicas para a elaboração e execução do orçamento;
- a política de pessoal e suas repercussões sobre o orçamento;
- metas e riscos fiscais (incluindo o detalhamento dos anexos de metas fiscais e de riscos fiscais e seus respectivos demonstrativos);
- detalhamento das prioridades e metas da administração municipal e critérios utilizados para seleção das mesmas.

Propomos, ainda, seja solicitado ao Presidente da Câmara a ampla divulgação da audiência pelos vários meios de comunicação disponíveis (portal, Diário Oficial do Município e mural oficial), bem como divulgação da audiência junto à imprensa (Emissoras de Rádios, Sites de informação e Redes sociais), de forma a se alcançar maior participação social, garantindo assim o cumprimento do disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Finalmente, solicitamos também que sejam convidados todos aqueles que constam da lista anexa.

Sala de Comissões, 02 de junho de 2022.

Zonga Joadir Schultz

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Sirineu Wutk Ramlow

Vice-Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Adão Salvatico

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE - RO

1. Poder Legislativo Municipal:

- Presidente da Câmara Adriano Meireles da Paz
- Vice-Presidente Sirineu Wutk Ramlow
- 1º Secretário da Mesa Cosmo De Novaes Ferreira
- Vereador Alexandro Ferraz Da Silva
- Vereador Antônio José Pereira Nascimento
- Vereador Adão Salvatico
- Vereadora Delker Klemes Miranda Nobre
- Vereador Gilmar Loose
- Vereador Hermes Pereira Junior
- Vereador Luiz Antônio Dos Santos
- Vereador Zonga Joadir Schultz

2. Poder Executivo Municipal:

- Prefeito Municipal
- Procuradora Geral do Município
- Chefe de Gabinete
- Secretários Municipais

3. Conselhos Municipais:

- Presidente do Conselho Municipal de Educação
- Presidente do Conselho Municipal de Saúde
- Presidente do Conselho Municipal do Idoso
- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
- Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente
- Presidente do Conselho Municipal da Agricultura

4. Outras Autoridades Públicas:

- Presidente e Membros do SINDSMEIO
- Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais
- Presidente da Associação Comercial e Industrial
- Gerente da EMATER
- Representante do IDARON





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Requerimento	03	02/06/2022

ID: **298042**

CRC: **130610BC**

Processo: **56-3/2022**

Usuário: **Amanda Gaede Barbosa Lins**

Criação: **02/06/2022 11:31:29** Finalização: **02/06/2022 11:36:38**

Processo



Documento



MD5: **7B1B8462CA184C4C36EEC40E0FCF79AC**

SHA256: **B842B4C7C6CD671378A4073AE97BC5E21E0EC8ABE101B414F8CC86D89F3168D0**

Súmula/Objeto:

Requerimento para realização de Audiência Pública para apresentação e debate do Projeto de Lei nº 050/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração e execução da Lei de Orçamento para o ano de 2023”.

INTERESSADOS

ZONGA JOADIR SCHULTZ	ESPIGAO DO OESTE	RO	02/06/2022 11:31:29
----------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA	02/06/2022 11:31:29
----------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Zonga Joadir Schultz	Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento	02/06/2022 12:25:27
----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

Adão Salvatico	Presidente da CLJRF e Membro da CFO	02/06/2022 13:18:36
----------------	-------------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

Sirineu Wutk Ramlow	Vereador	02/06/2022 13:26:37
---------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 298042 e o CRC 130610BC.